

ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1

2

3

4

**Transcrição da Ata da centésima octogésima primeira (181ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA).**

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

Ao trigésimo dia de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte cinco, em formato on-line, através do aplicativo *Jit.si Meet*, reuniu em sua centésima octogésima primeira (181ª) reunião plenária ordinária, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, presidido pelo Senhor JOEL NOGUEIRA RODRIGUE e secretariada por Maria de Lourdes Ramos, que registrou a presença dos conselheiros: **MARCELINA DIAS NETA/SEED, RENATTA SANTOS SERAFIM/ABES, MARCIA BUENO/IBAMA, MARCELO JOSÉ OLIVEIRA/UNIFAP, PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA/OAB, PATRICK SILVEIRA FARIAS/SEMA, EDILENE SANTOS ABREU/Suplente-SEMA, JOSIMAR SANTOS AVIZ/suplente-SEINF e CHARLES RICARDO FERREIRA REIS/Suplente-AEFA** e das técnicas Ana Cláudia Machado de Souza, Coordenadora de Captação de Recursos e Gestão de Projetos e Programas – CCAP/SEMA e Brenda Rocha Guimarães, Coordenadora para Clima e Serviços Ambientais – CCSA/SEMA. Em seguida comunicou ao presidente o *quórum* legal. O presidente JOEL RODRIGUES deu boas-vindas aos presentes e devolveu a palavra para secretária fazer a leitura da pauta, a saber: **1- Aprovação das atas da 180ª RO e 132ª RE; 2 -Apresentação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá (PPCDAP); 3 – Encaminhamentos; 4 - O que ocorrer.** O presidente colou em apreciação o primeiro item da pauta, **atas da 180ª RO e 132ª RE**, sendo aprovadas pelos presentes. Em referência ao item 2 da pauta, apresentação do PPCDAP informou que o documento foi elaborado pela equipe da SEMA, sob a coordenação da CCSA/SEMA. Tendo passado por várias de etapas de discussão e validação, junto ao Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (FAMCSA). Chegando o momento da validação final, pelo COEMA. O presidente passou a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Ambiental – DDA/SEMA, Patrick Farias, para conduzir a apresentação do Plano, que iniciou fazendo um breve histórico desde a origem com o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia (PPCDAM) em 2003, no âmbito do Governo Federal, passando pelos PPCDQ's – 2009, onde cada estado da Amazônia foi instigado a fazer seu próprio plano, chegando ao atual PPCDAP que se encontra na terceira fase de revisão (2022-2025). Informou que a partir de 2020 quando ocorreu a quarta revisão do PPCDAM o Governo Federal lançou um novo modelo: **Plano Nacional para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (2020- 2023)**. No âmbito dos estados amazônicos, permanecem os PPCDQ's, nas próximas reformulações, se o modelo proposto pelo governo federal perdurar, os planos estaduais deverão se adequar ao



## ESTADO DO AMAPÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

39 Nacional. Porém, o atual PPCDAP já incorpora grande parte do que contempla o Plano  
40 Nacional para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa.  
41 O PPCDAP é um conjunto de ações desenvolvidas pelos órgãos estaduais e articuladas  
42 com o governo federal, visando reduzir desmatamento, queimadas e ampliar o controle  
43 da prevenção de incêndios. É uma grande organização de ações existentes e previstas dos  
44 órgãos estaduais, transformadas em documento, de modo que se tenha uma visão do todo.  
45 O documento traz objetivos bem específicos que com o apoio de consultores, através da  
46 parceria com a GIZ, ajudaram os técnicos a modernizar e a pensar em uma estrutura para  
47 o PPCDAP, onde se consiga organizar as informações, pensar no desenvolvimento e  
48 acompanhamento sob o novo prisma – Fortalecimento da Instituição SEMA; Sensibilizar  
49 a sociedade; Aperfeiçoar a gestão e governança ambiental e fundiária; Instrumentalizar a  
50 lei de mudanças climáticas (a qual está em via de aprovação); Apoiar a regulamentação e  
51 ordenamento fundiário; e Incentivar a produção sustentável. Um dos grandes diferenciais  
52 trazidos pela atual versão do PPCDAP, diferente dos anteriores que foram construídos  
53 sem o encaixe com o Plano Plurianual, houve o cuidado de atentar para as ações previstas  
54 por todos os órgãos envolvidos compilando-as em um único documento (PPCDAP).  
55 Pensando no modelo proposto pelo governo federal, estabeleceu-se uma meta: reduzir o  
56 desmatamento ilegal em 36% até 2025, em consonância ao compromisso assumido junto  
57 a Força Tarefa do Clima (CGF). Outra mudança significativa foi em relação aos eixos –  
58 **Governança**, deixou de ser um eixo e torna-se uma instância muito maior, com caráter  
59 Político-estratégico. Os demais eixos foram modernizados: Fomento as atividades  
60 produtivas sustentáveis; Monitoramento e controle ambiental e, Regularização e  
61 ordenamento fundiário. O senhor Patrick Farias demonstrou as fases metodológicas do  
62 documento: 1ª – construção do texto base – Técnicos da SEMA, (referência as duas  
63 versões anteriores do PPCDAP; 2ª – Realizações de oficinas (parceria GIZ); 3ª – Consulta  
64 pública (site SEMA/AP); 4ª – Apresentação ao FAMCSA (instância consultiva); 5ª –  
65 **Apresentação e aprovação COEMA (instância deliberativa)**; 6ª - Publicação no Diário  
66 Oficial do Estado; 7ª - Publicação no site da SEMA/AP. Prosseguindo detalhou o **modelo**  
67 **de governança**, a grande mudança no PPCDAP 2022-2025, que traz uma instância a  
68 nível político-estratégico muito maior, para as tomadas de decisões, não mais somente a  
69 SEMA, com a inclusão da **Casa Civil, Secretaria de Estado do Planejamento**  
70 **(SEPLAN), Agência de Desenvolvimento Econômico (Agência Amapá) e Amapá**  
71 **Terras**. O Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), figura como órgão  
72 deliberativo, situação que não existia nos Planos anteriores. A coordenação continua a  
73 cargo da SEMA, o Fórum de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (FAMCSA),  
74 como órgão consultivo. A nível de implementação há um Comitê Técnico composto por:  
75 SEFAZ, BA, CBM/AP, SDR, RURAP, DIAGRO, Amapá Terras, SETUR, UEAP,  
76 DEMA, IEPA, SECOM, SEPI e UNIFAP. Sempre que necessário e dependendo do tema  
77 a ser debatido, outras mais poderão integrar o Comitê. Prosseguindo na apresentação



## ESTADO DO AMAPÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

78 senhor Patrick Farias demonstrou mapa do modelo de resultados do Plano, fruto das  
79 oficinas com os atores envolvidos, e que se conecta com os eixos do Plano. Detalhou  
80 ainda os eixos, demonstrando os resultados esperados, os indicadores, a fonte comprovação  
81 e os riscos. Finalizando disse que o PPCDAP foi construído de forma muito consciente,  
82 de modo a garantir que se tenha governança do programa e não ser meramente um  
83 instrumento para cumprir rito do governo federal. O estado precisa do PPCDAP aprovado  
84 para seguir com seus compromissos firmados no âmbito internacional e no âmbito do  
85 Consorcio da Amazônia. O estado do Amapá está em via de elegibilidade junto ao  
86 **CONAREDD**, para que possa participar dos processos de pagamento por serviços  
87 ambientais. Senhor Patrick Farias destacou que o Plano prevê como um dos seus  
88 instrumentos, um espaço, espécie de sala de situação, de onde se possa de fato  
89 acompanhar o desmatamento e queimadas no âmbito estadual, bem como as atividades  
90 inerentes de cada organismo participantes, de modo a mensurar a efetividade do que foi  
91 planejado e o quanto impacta diretamente no desmatamento e queimadas no estado.  
92 Finalizada a apresentação o presidente passou a palavra a senhora Brenda Guimarães que  
93 ressaltou a importância do Plano para elegibilidade no **CONAREDD**, enfatizou que  
94 houve ampla participação das Instituições estaduais e que todas as ações previstas no  
95 PPCDAP estão contempladas nos Planos Plurianuais das Instituições. Destacou a  
96 **governança** como eixo transversal a todo Plano, que proporcionará uma implementação  
97 mais robusta. Destacou ainda como um diferencial dessa versão do PPCDAP, a  
98 participação da sociedade civil, por meio de consulta pública. Senhora Ana Cláudia  
99 Machado ressaltou que o Plano é apenas um instrumento, ainda que tenha dificuldade na  
100 sua implementação, em função do ano eleitoral, mas será o norteador. Frisou a  
101 importância de sua aprovação, para que as ações não sigam adiantes. Ressaltou o viés  
102 técnico da construção do PPCDAP, mas também o olhar da sociedade, através da consulta  
103 pública e do FAMCSA e a participação do COEMA com instância deliberativa  
104 relacionada a área ambiental, desse modo se conseguiu trazer todos os ícones que o  
105 documento precisava e tornando o mais exequível. Retomando a palavra o Presidente  
106 agradeceu e parabenizou a todos os envolvidos no processo de construção do documento:  
107 **os Técnicos da SEMA, a parceria da GIZ, através da consultoria EMBOÉ.** O  
108 presidente informou que serão retomadas as articulações para que a sala de situação seja  
109 registrada como ponto de referência para todo o trabalho que se estenderá ao longo do  
110 segundo semestre, como componente de comando e controle. Destacou a importância do  
111 Plano sendo crucial para a política ambiental. Há outras frentes como a Lei estadual do  
112 clima, tramitando na Assembleia Legislativa do Estado (ALAP), foi apresentado projeto  
113 substitutivo que teve como ponto principal a adequação da governança da política,  
114 resgatando a importância e protagonismo do COEMA nesse contexto. Dando  
115 continuidade abriu para considerações dos conselheiros. Conselheiro MARCELO  
116 OLIVEIRA/UNIFAP considerou bastante satisfatória a apresentação, disse que ficou



## ESTADO DO AMAPÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

evidente que ocorreu um processo de construção do Plano, lembrou que desde a gestão do senhor Robério Nobre os trabalhos vêm sendo conduzidos pelos Servidores da SEMA, situação que ficou claro quando da apresentação dos mapas de modelos de resultados que houve discussão técnica. Parabenizou os envolvidos pelo trabalho apresentado. Prosseguindo questionou se há alguma fonte de recurso para financiar as ações dos eixos e para estruturar a sala de monitoramento e se está previsto funcionamento mais efetivo do CAR, em relação a regularização ambiental, se as áreas estão sendo avaliadas e monitoradas. Senhor Patrick Farias respondeu que o PPCDAP é a compilação de atividades de todos os órgãos integrantes, baseado nas atividades previstas e com recursos no PPA. Plano irá medir o quanto cada instituição que tem suas atividades inerentes ao PPCDAP, está sendo efetivo. Em relação a sala de situação está se estruturando um espaço com aquisição e equipamentos, a fonte de recurso previsto deve ser o da repatriação da PETROBRAS. Enquanto a sala definitiva não fica pronta será utilizado a estrutura da Coordenaria de Geoprocessamento (CGEO/SEMA). Quanto ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) informou que já iniciaram a fase de análises. Com implantação do **Sistema de análise Dinamizada do CAR**, aproximadamente três mil cadastros já foram analisados, análise computacional, feita por base de informação. Também iniciou a análise de equipe, gradativamente se analisará todos os cadastros e implementar as outras fases que precisam. Há um cronograma de execução a ser seguido. Os indicadores de quantos análises foram feitas é apontado pelo SICAR. Presidente JOEL RODRIGUES ratificou as informações do senhor Patrick Faria dizendo que o recurso advindo da PETROBRAS será utilizado para as atividades de comando e controle, parte desse recurso será para estruturação da sala de situação, bem como para atividades de fiscalização e monitoramento. Informou ainda que reuniu com o Amapá Terras para alinhar a realização de trabalho conjunto, com a frente de regularização das terras repassadas pela União ao Estado do Amapá, para que faça ações concomitantes, tanto do ponto de vista da regularização fundiária ao mesmo tempo com o ambiental, no caso o CAR. No componente das atividades produtivas, economia de baixo emissão passa muito pelo esforço de articulação, o governo do estado tem o programa PPI, precisa de mais aproximação. Ratificou ainda a importância do PPCDAP, ancora para a política ambiental do estado e habilitar o Amapá junto ao CONAREDD, que abre possibilidade para captação de recursos. Não havendo outros questionamentos o presidente abriu para votação nominal do PPCDAP. Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá (PPCDAP), **APROVADO** com seis (06) votos, pelos conselheiros: Marcia Bueno/IBAMA, Marcelo José Oliveira/UNIFAP), Renatta Santos Serafim/ABES, Josimar Santos Aviz/suplente-SEINF, Marcelina Dias Neta/SEED e Patrick Silveira Farias/SEMA. Conselheiro Charles Ricardo Ferreira Reis /Suplente-AEFA, se **absteve**, devido não haver acompanhado a apresentação do documento, justificou o conselheiro. Paulo Sergio Sampaio Figueira/OAB não respondeu.



ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

156 Conselheiro Charles Reis solicitou confirmação de quórum. Confirmado a presença de  
157 sete (07) conselheiros. Presidente prosseguiu confirmando a aprovação do PPCDAP. Em  
158 seguida passou ao item: **Informes**. Em ato contínuo informou a respeito da solicitação  
159 feita pelo Conselheiros Rômulo Vasconcelos, na 177ª RO, 30/06/2021, para que a SEMA  
160 averiguasse a situação do lixo no município de Santana. A equipe da Coordenadoria de  
161 Monitoramento e Fiscalização Ambiental (CMFA) foi ao local e constatou o descarte  
162 irregular de lixo doméstico e lavrou auto de infração nº 41758 e o termo de interdição nº  
163 017309. O presidente informou ainda da prorrogação, por mais 30 dias da Portaria  
164 SEMA/058-2022, que diz respeito a suspensão temporária do ao sistema de licenciamento  
165 digital. Conselheiro PATRICK FARIAS/SEMA complementou o informe do presidente  
166 dizendo que há um esforço para colocar o sistema em funcionamento com toda as suas  
167 funcionalidades, analisando cada fase por onde o processo passa para que se tenha  
168 confiança para restabelece-lo. Estão sendo feitos teste reais com processos, os problemas  
169 de e armazenamento de base, conexão de bases PRODAP/SEMA já foram sanados. O  
170 modulo externo, que é o da solicitação, está pronto para rodar. Alguns problemas  
171 ocorriam no módulo de análise, que estão sendo sanados cada um. A expectativa é que  
172 final de julho/2022 sejam finalizados os testes e meado de agosto/2022, ocorra o  
173 relançamento do SISLA. Presidente se comprometeu em encaminhar relatório de  
174 execução dos trabalhos de adequação do SISLA. **Propôs apresentação na próxima**  
175 **reunião para que o conselho tenha noção da estrutura e abrangência do projeto, as**  
176 **ferramentas utilizadas, investimentos feitos e quanto falta para complementar.**  
177 Conselheiro PATRICK FARIAS/SEMA informou que a equipe está elaborando um  
178 resumo executivo sobre o SISLA, para ser encaminhada aos Conselheiros. Conselheiro  
179 MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP cobrou andamento da celebração do convênio, entre a  
180 SEMA e a UNIFAP, para estágios. Segundo ponto abordado pelo conselheiro foi em  
181 relação a Comissão que está avaliando o licenciamento municipal, nas três secretarias  
182 municipais visitadas até o momento, Macapá, Santana e Mazagão, pode-se perceber a  
183 falta de uniformidade dos procedimentos adotados, ficando evidente a fragilidade dessas  
184 Instituições municipais em abarcar atividades de licenciamento. Informou que durante a  
185 visita aos municípios, foi entregue aos gestores da pasta de meio ambiente, questionários  
186 a ser respondido e devolvido à Comissão, porem até a presente data não houve a resposta.  
187 É um assunto importante que o COEMA precisa se posicionar. O licenciamento é um dos  
188 mais importantes instrumentos de gestão ambiental, para controlar os impactos  
189 ambientais, não é apenas mera burocracia. Não se pode transferi responsabilidades para  
190 os municípios, sem terem condições. O fato de não retornarem o questionário preenchido  
191 demonstra certo descaso. A SEMA enquanto a frente do SIEMA precisa acompanhar mais  
192 de perto essa questão. Conselheiro MARCELO questionou ainda a respeito do atual  
193 organograma da Secretaria, pois desde que assumiu as atribuições dos extintos IMAP e  
194 IEF não houve apresentação dessas novas competências. Propôs apresentação sobre as



**ESTADO DO AMAPÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

195 políticas, programas tocados pela Secretaria, as dificuldades enfrentadas. De modo que o  
196 Conselho esteja a par da realidade e poder contribuir com a solução. Presidente disse que  
197 a questão da municipalização tem sido uma das muitas preocupações desde que assumiu  
198 a SEMA, é temática de constante discussão na SEMA, essa fragilidade no processo. Já  
199 tratou do assunto com os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Informou que marcou  
200 reunião com todos os secretários municipais para o dia 14/02/2022. O presidente frisou  
201 que os requisitos adotados para a municipalização: ter conselho, criação do fundo e equipe  
202 técnica, precisam ser abalizados do ponto de vista do funcionamento efetivo. É necessário  
203 revisitar todo esses critérios, o COEMA é a instância adequada. A pretexto de  
204 descentralizar não se pode fazer mera transferência de competências, concluiu o  
205 presidente. Conselheiro PAULO FIGUEIRA/OAB comunicou a respeito de um  
206 documento de 2018, referente a decisão judicial, acatando recomendação MPE e do TCE,  
207 recomendando a SEMA, IMAP e ao IEF, a realização do levantamento ocupacional da  
208 Floresta Estadual do Amapá. O prazo para realização era de nove meses. Houve  
209 planejamento da SEMA a época junto com IMAP e o IEF para a redefinição dos limites  
210 dos módulos onde a concessão seria executada e regularização fundiária. Porém até o  
211 momento não foi cumprido. Cobrou posicionamento do gestor da SEMA, para a próxima  
212 reunião sobre o assunto. Presidente comunicou que irá se inteirar do assunto para na  
213 próxima reunião discorrer a respeito. Conselheiro CHARLES REIS/AEFA informou que  
214 atas encaminhadas para seu e-mail estavam incompletas. Solicitou que as atas das  
215 reuniões do conselho sejam publicadas no site da SEMA. Presidente atendendo  
216 solicitação do Conselheiro Marcelo Oliveira, estendeu convite a Comissão de avaliação  
217 do licenciamento municipal, para participar da reunião, com os secretários municipais, no  
218 dia 14/07/2022. Não havendo mais nada a ser dito, o presidente da sessão, **JOEL**  
219 **NOGUEIRA RODRIGUES** declarou por encerrada a reunião as onze horas e onze  
220 minutos. Eu, Maria de Lourdes Ramos transcrevi a presente ata. A gravação da reunião  
221 está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.

Aprovada pelo Pleno na 182ª RO, em 29/08/2022.

